



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 023/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209      DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha:            288 - 20.606.0008.2027.0000    PROGRAMA DE  
INCENTIVO A AGRICULTURA.....    1.000,00  
                  3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

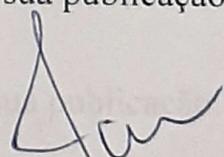
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
Ficha:            030 - 04.122.0002.2005.0000    MANUTENÇÃO DA  
PROCURADORIA GERAL.....        -1.000,00  
                  3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 07 de Julho de 2010.

  
**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume